

PORTARIA Nº 160/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025018246 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 13 de maio de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **JOBER FONTANEZI MAIA**, Administrador, Matrícula 2951, Referência “300”, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI.

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 083/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do Contrato nº 083/2024 de contratação de empresa ou instituição especializada para ministrar cursos profissionalizantes para jovens entre 16 e 25 anos, selecionados no Programa Minha Oportunidade, criado pela Lei nº 3.974, de 13 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 12.403, de 14 de dezembro de 2021, visando a inclusão social, a geração de emprego e renda para o desenvolvimento pessoal, acadêmico, profissional e municipal dos jovens no Continente e Ilha Grande, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 011/2025/SEJIN.SEJUV, de 29/04/2025, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo da Juventude, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art.124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Ficha nº 20250210 Dotação Orçamentária: 20.2012.11.3 34.0208.1460.339039.15000000, Vínculo: 15000000, Empenho nº 1616, de 29/04/2025, no valor de R\$ 61.886,99 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 61.886,99 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) referente a última parcela do contrato. O valor global do contrato permanece em R\$ 945.137,94 (novecentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do formulário de Solicitação de Empenho nº 011/2025/SEJIN.SEJUV, de 29/04/2025, devidamente autorizado pela Secretário-Executivo da Juventude.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025

WILLIAM GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 188/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25004819;

RESOLVE:

1 - Destituir, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025, a servidora **MARCELA BRITO DA SILVA**, matrícula 8742, da função de membro da **Comissão Temporária Especial de Supervisão de Estágio**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a qual havia